



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Ano I Edição Nº 29 - 17 de Março de 2025

PODER EXECUTIVO

Elielson da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Elienai dos Santos Silva Santana

Vice Prefeita

Procurador Geral

Paulo Nonato Melo de Assunção

Controladoria Geral

Camila Rafaela Maréco Kubota

Chefe de Gabinete

Dionete dos Santos de Souza

Alexsandro Marques Vaz

Secretário de Administração

Danilo Gonçalves Nascimento

Secretário de Infraestrutura

Elionara Carla da Silva Moraes

Secretária de Ação Social

Cristovão Nascimento de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

Francisco Braga de Souza

Secretário de Agricultura

Elivelton Meireles Aranha

Secretário de Esporte Lazer e Cultura

Camilly de Souza Manfredo Melo

Secretária de Finanças

Carlos Cesar Silva Araújo

Secretário da Defesa Civil

Jefferson Roney Oliveira da Silva

Secretário de Saúde

Cleidisom Ribeiro Alves

Secretário de Educação

PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira – MDB

(PRESIDENTE)

Osvaldo de Nazaré Colares Filho – MDB

(VICE PRESIDENTE)

Salmon dos Santos Silva Santana – MDB

(1º SECRETÁRIO)

Eliza Gama da Silva – SD

(2ª SECRETÁRIA)

Regiane da Silva Pereira – PL

(VICE SEGUNDA PRESIDENTE)

Francinaldo de Souza Oliveira – PDT

(VEREADOR)

Jairison Ataíde Vales – MDB

(VEREADOR)

Nelson dos Santos Domingues – PL

(VEREADOR)

Pedro Celso Monteiro Jordão – PDT

(VEREADOR)

Sueli Silva de Souza – PDT

(VEREADOR)

Tárcio Leite Silva – PDT

(VEREADOR)

SUMÁRIO

Pág.

Atos do Poder Executivo2.3.....

GABINETE.....2.3.....

Atos do Poder Legislativo.....

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Ano I Edição Nº 29 - 17 de Março de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS
TERMOS DO ART. 56, INC. IV, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.
03/03/2025
DIONETE DOS SANTOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Dec. 243/2025-GAB/PMPG

DECRETO Nº 254/2025-GAB/PMPG DE 03 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: HIAGOR RUAM BRITO PANTOJA, no Cargo de Assessor de Eventos CDS-2 da Prefeitura Municipal De Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Março de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n – Centro.
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: nrefeturapco.aa@gmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS
TERMOS DO ART. 56, INC. IV, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.
EM:10/03/2023
DIONETE DOS SANTOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Dec. 0243/2025-GAB/PMPG

DECRETO Nº 261/2025-GAB/PMPG DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - EXONERAR: VITÓRIA NAYÉLI NASCIMENTO do Cargo em Comissão de CDS-1, Diretora da Unidade básica de Saúde Centro I e II, da Prefeitura municipal de Porto grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 10 de março de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n – Centro.
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: nrefeturapg.gab@gmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

DECRETO Nº 262/2025-GAB/PMPG DE 03 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: WELESON JUNIOR SOUSA GOMES, no Cargo em comissão de CDS-3 - Coordenadoria de Planejamento estratégico, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de março de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n – Centro.
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: nrefeturapg.gab@gmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

DECRETO Nº 263/2025-GAB/PMPG DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA RODRIGUES, no Cargo de Diretor de Divisão de Sistema de Informação e Processo de Dados CDS-2 da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 06 de Março de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n – Centro.
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
E-mail: nrefeturapg.gab@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Ano I Edição Nº 29 - 17 de Março de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº264/2025-GAB/PMPG DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I, E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - EXONERAR: KATIA RODRIGUES DA SILVA ALVES, Do Cargo Coordenadora do Departamento Primária da Saúde CDS-3 da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 10 de março de 2025.

ELILSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod: Perimetral Norte, s/n - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68967-000
E-mail: prefeitura.pg.gab@gmail.com